

RESOLUÇÃO Nº 59/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 18/11/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031964/07-51, nos termos do Parecer nº 54/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

aprovar a seguinte distribuição das 10 (dez) vagas criadas para os estudantes indígenas, conforme estabelecido no Art. 12, da Decisão nº 134/2007 do CONSUN, nos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

CURSO	Nº DE VAGAS 2008
Agronomia	01
Ciências Biológicas	01
Direito (Diurno)	01
Enfermagem	01
Educação Física - Licenciatura	01
História – Licenciatura (diurno)	01
Matemática - Licenciatura	01
Medicina	01
Odontologia	01
Serviço Social	01
TOTAL	10

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.